



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2010

LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2010, aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

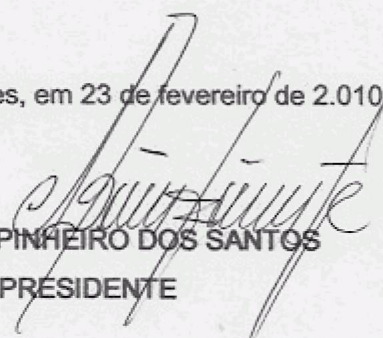
Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório contido no Anexo I da presente Resolução.

Artigo 2º - Todos os documentos constantes da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento nº. 135/2009 deverão ser encaminhados as seguintes autoridades:

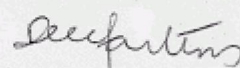
- I - Prefeito Municipal;
- II - Secretário Municipal da Saúde
- III - Secretário Municipal de Governo
- IV - Diretor Clínico do Banco de Olhos de Sorocaba
- V - Diretor Administrativo do Banco de Olhos
- VI - Promotoria Pública de Justiça e Cidadania

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2010.


LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 23 de fevereiro de 2010 e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO